

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GRUPO DE APOIO**



**RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE
INFORMAÇÕES NA UFF
2019**

**NITERÓI
NOVEMBRO/ 2019**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1. MAPA DE PROCESSOS ATIVOS NO SEI/UFF	4
2. REUNIÕES REALIZADAS EM 2019.....	6
3. AÇÕES REALIZADAS E INDICADORES DO SEI/UFF EM 2019.....	7
4. OUTRAS AÇÕES REALIZADAS.....	9
5. PLANEJAMENTO PARA 2020.....	9
6. CONCLUSÃO.....	10

INTRODUÇÃO

Constituída em 23 fev. 2017, pela Portaria nº 58.196 de 23 de fevereiro de 2017 e retificada pela Portaria Nº 58.198 desta mesma data, a Comissão de Implantação do SEI na UFF é composta por servidores representantes do Gabinete do Reitor e de todas as Superintendências e Pró Reitorias da UFF.

Subsidiária a Comissão do SEI, a Comissão de Mapeamento, que além de mapear os processos da UFF, elabora a Base de Conhecimento, realiza a padronização dos documentos e o passo a passo para cada processo implantado na plataforma.

Ao longo desses dois anos de implantação do SEI na UFF, percebemos efeitos práticos e positivos, dentre os quais destacamos: Acessibilidade, transparência, celeridade, produtividade e agilidade no desempenho dos processos administrativos. Por meio de uma infraestrutura eletrônica sustentável, a UFF reduziu custos, desperdício, extravio de processos e retrabalho.

Além dos benefícios já citados, o SEI/UFF trouxe outras vantagens como Mudança de cultura; libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais; mapeamento de todos os processos da universidade e maior consciência ambiental.

Elencamos a seguir, as atribuições, os indicadores e as ações realizadas por esta Comissão ao longo de 2019.

1. MAPA DE PROCESSOS ATIVOS NO SEI/UFF

Para auxílio na utilização do sistema, disponibilizamos no site os links ativos, onde é possível encontrar informações sobre cada processo implantado. <http://www.uff.br/?q=material-de-apoio-sei> .

Administração geral

- Contratação FEC
- Flexibilização da Jornada de Trabalho

Despesa

- Concessão/Prestação de Contas de Suprimento de Fundos
- Pagamento de contrato de serviços terceirizados - PROAD
- Pagamento de Faturas
- Pagamento de serviços básicos (água e esgoto, luz e gás).

Documentação e informação

- Pagamento de Anuidade (ABEU)
- Pagamento de Premiação (ABEU)
- Pagamento de taxa (ISBN)
- Pagamento de vendas consignadas

Graduação

- Dispensa de aluno irregular no Enade
- Segunda via de diploma de graduação
- Segunda via de histórico de Graduação

Material

- Comodato de bens CNPq
- Contratação de serviços terceirizados - PROAD
- Doação de Bens Móveis - FEC
- Fiscalização de contrato de serviços terceirizados - PROAD
- Repactuação de contrato de serviços terceirizados - PROAD
- Serviços Gráficos

Orçamento e finanças

- Empenho de Serviços Básicos - água e esgoto, luz e gás
- Pagamento de diferenças de tributos

Patrimônio

- Autorização para dirigir veículo oficial

Pessoal

- Abono de permanência em serviço
- Aceleração da Promoção (Docente)
- Adicional de Insalubridade
- Adicional de Periculosidade
- Alteração de Carga Horária (Médico/Médico Veterinário)
- Alteração de Carga Horária (Técnico Administrativo)
- Alteração de Carga Horária de Ofício (Técnico Administrativo)
- Autorização de afastamento de docente no exterior: Capacitação/ou Qualificação: com ônus
- Autorização de afastamento de docente no exterior: Capacitação/ou Qualificação: sem ônus
- Autorização de afastamento de Docente no País – Capacitação e/ou Qualificação
- Autorização de afastamento de Técnico Administrativo no País – Capacitação e/ou Qualificação
- Autorização de afastamento de técnico no exterior: Capacitação/ou Qualificação: com ônus
- Autorização de afastamento de técnico no exterior: Capacitação/ou Qualificação: sem ônus
- Auxílio Funeral
- Auxílio Qualificação (PQUFF)
- Auxílio Transporte - 1º cadastro
- Auxílio transporte - Alteração
- Auxílio transporte - Cancelamento
- Auxílio transporte - Recadastramento
- Auxílio transporte - Reembolso de Bilhetes de Passagem
- Averbação de tempo de Contribuição
- Averbação de tempo de contribuição - Manutenção do plano de seguridade social
- Comunicado de falecimento de servidor pela chefia imediata
- Comunicado de falecimento de servidor pelo familiar ou terceiro
- Dispensa/Designação de chefia (FG): Administrativo
- Dispensa/Designação de substituto eventual de cargo (CD): Administrativo
- Dispensa/Designação de substituto eventual de chefia (FG): Administrativo
- Exoneração/Nomeação de Cargo (CD): Administrativo
- Exoneração/Nomeação de Cargo - CD - Convidado
- Férias - Cancelamento de férias
- Férias - Interrupção de férias
- Férias - Pagamento de Terço de férias
- Férias - Remarcação de férias por motivo de licença para tratamento de saúde
- Horário Especial ao Servidor Estudante
- Incentivo à Qualificação
- Inclusão de dependente(s) para fins de pensão
- Isenção de taxa e gratuidade em cursos de pós-graduação pagos na UFF
- Licença à gestante
- Licença para Capacitação: Docente
- Licença para Capacitação: Técnico
- Licença paternidade
- Licença Prêmio por Assiduidade
- Pagamento de substituição de chefia
- Pagamento Pasep sobre receitas próprias

- Programa de Qualificação (PQUFF).
- Progressão por capacitação
- Remanejamento de função - CD/FG
- Remoção a pedido do servidor técnico-administrativo
- Remoção de servidor técnico-administrativo a pedido da unidade de destino
- Remoção de servidor técnico-administrativo no âmbito da unidade
- Remoção de servidor técnico-administrativo para acompanhamento de cônjuge/companheiro (a)
- Remoção de servidor técnico-administrativo para ajuste de lotação da força de trabalho
- Remoção de servidor técnico-administrativo por motivo de saúde
- Reposição ao Erário
- Ressarcimento de Assistência à Saúde Suplementar
- Retribuição por Titulação
- Vacância por exoneração de cargo público
- Vacância por falecimento
- Vacância por posse em outro cargo inacumulável

Subprocesso

- Subprocesso de Pagamento de Pagamento de Pessoal
- Subprocesso de Pedido de reconsideração/recurso

** Dos oitenta e um (81) processos ativos na plataforma até este momento, quarenta (40) foram implantados em 2019.

2. REUNIÕES REALIZADAS EM 2019

Para acompanhamento das demandas e tomada de decisões, a Comissão do SEI/UFF se reuniu oito (oito) vezes no ano de 2019.

Data	Número seqüencial da reunião
29/01/2019	73ª Reunião
19/03/2019	74ª Reunião
07/05/2019	75ª Reunião
04/06/2019	76ª Reunião
09/07/2019	77ª Reunião
10/09/2019	78ª Reunião
26/11/2019	79ª Reunião
10/12/2019	80ª Reunião

3. AÇÕES REALIZADAS E INDICADORES DO SEI/UFF EM 2019

AÇÕES REALIZADAS EM 2019	INDICADORES
Nº de reuniões realizadas	08
Tipos de Processos implantados	40*
Nº de treinamentos presenciais EGGP/UFF	09
Nº servidores UFF capacitados presencialmente	167
Nº servidores UFF capacitados online	912
Nº de Folhas Economizadas	246.559*
Valor economizado em materiais e impressão	88.730,74*
Tempo médio de tramitação	30
Nº de dias economizados com o SEI até 27/11/19	3.678*
Suporte à outras Instituições	02
Pílulas do SEI	17
Emails recebidos pelo sei.atendimento	798
Demandas encaaminhadas à equipe	707

* Somatório de set.17 a Nov.19 = 912

4. AÇÕES REALIZADAS E INDICADORES SEI/UFF PERÍODO: SET/17 A NOV/19

AÇÕES REALIZADAS	Set. 2017 a Out. 2018	Nov.2018 a Nov.2019	TOTAL
Nº de reuniões realizadas	72	08	80
Tipos de Processos implantados	41	40	81
Nº de processos abertos	8.744	11.149	19.893
Nº de turmas presenciais EGGP/UFF	15	09	24
Nº servidores UFF capacitados presencialmente	407	167	574
Nº servidores UFF capacitados online – SEI USAR ENAP*	Sem registro	912	912*
Nº de Folhas Economizadas	87.271	159.288	246.559
Valor economizado em materiais e impressão	29.586,75	59.143,99	88.730.74
Tempo médio de tramitação**	22	30	26**
Nº de dias economizados com o SEI	1.917	1.761	3.678*
Suporte à outras Instituições	Não houve	02	<ul style="list-style-type: none"> • UNIRIO • PREFEITURA DE NITERÓI
Pílulas do SEI	09	17	26
Emails recebidos pelo sei.atendimento	759	798	1.557
Demandas encaminhadas à equipe	491	707	1.198
Demandas solucionadas pela Central de atendimento SEI/UFF	558	803	1.361

* Somatório de set.17 a Nov.19 = 912

** Esse tempo pode variar de acordo com a permanência dos processos nas respectivas áreas

5. OUTRAS AÇÕES REALIZADAS

- Atualização do site www.uff.br/sei a cada novo processo implantado: cadastro de novos processos, manuais, aditivo da norma, entre outros;
- Envio de e-mail para a comunidade acadêmica a cada processo implantado, com as devidas orientações;
- Criação de informe no site institucional a cada processo implantado;
- Envio periódico por e-mail das Pílulas do SEI/UFF, com pequenas dicas sobre o funcionamento do sistema;
- Elaboração de materiais gráficos com estatísticas de uso do SEI/UFF;
- Matéria com balanço de 2 anos de implantação no site institucional;
- Apresentação da palestra “O processo de implantação do SEI na UFF: um exemplo de trabalho coletivo e comportamento institucional”, durante Agenda Acadêmica 2019;
- Elaboração de Relatório e Atas.

6. PLANEJAMENTO PARA 2020

- Atualizar os membros da Comissão;
- Implantar o máximo possível de processos na plataforma;
- Fazer uma apresentação para a comunidade acadêmica e administrativa, objetivando a divulgação do trabalho desenvolvido e os resultados alcançados;
- Despertar interesse com a apresentação do SEI e benefícios esperados;
- Aprofundar conhecimento e funcionalidades do Sistema;
- Promover entre a comunidade acadêmica e a sociedade uma boa imagem da instituição quanto à modernização dos serviços públicos;
- Preparar e orientar a comunidade acadêmica para a utilização do SEI;
- Identificar nos tipos de processo, se o mesmo é um processo de trabalho ou administrativo, com vistas a decidir se o mesmo deve ser implantado ou não na plataforma do SEI/UFF;
- Ampliar a divulgação do formulário de solicitação junto às áreas, para subsidiar o mapeamento dos processos que serão implantados no SEI/UFF.

7. CONCLUSÃO

O processo de implantação do SEI na UFF, é um exemplo de trabalho coletivo e comportamento institucional.

A Comissão de Implantação do sistema eletrônico de informação vem se dedicando a normalizar, documentar, mapear, operacionalizar e implantar o SEI na UFF, trazendo economia, celeridade, transparência e confiabilidade no uso da plataforma. Para isso, contamos com as áreas de Tecnologia da Informação, Documentação, Comunicação, Protocolo, Planejamento, Pessoal, dentre outras.

Nossa meta é implantar 100% dos processos o quanto antes na universidade. Poderíamos ter “virado a chave” de um dia para o outro, ou seja, passar do papel para o eletrônico e já ter atingido esta meta, mas estaríamos repetindo a mesma tramitação burocrática de alguns processos físicos, no ambiente SEI. Não é este nosso objetivo, muito pelo contrário, queremos minimizar as etapas e fazer com que o processo percorra apenas os setores que de fato forem imprescindíveis para sua tramitação. Sendo assim, optamos em mapear todos os processos da universidade antes dos mesmos serem disponibilizados na plataforma.

Apesar da meta estabelecida (e ainda não alcançada), de implantar em 2019 os 100% dos processos administrativos, foi preciso reajustar o planejamento de acordo com o cenário da instituição com a reestruturação organizacional.

Feito isso, foi possível alcançar resultados positivos dentro do contexto real da instituição, priorizando processos transversais e benéficos à UFF como um todo.

Ao longo desses dois anos, adquirimos maturidade e expertise, que nos permite apoiar outras instituições, como a Prefeitura de Niterói e UNIRIO, que iniciam o seu processo de implantação.

Se antes a Comissão conscientizava as áreas para utilização do SEI/UFF, agora as áreas procuram a Comissão solicitando a mesma para mapear e implantar seus processos, pois já constataram seus benefícios na prática. Esta constatação faz com que nossa motivação seja renovada e nossa meta seja cumprida o mais breve possível.

Considerando a mudança do escopo operacional exigida nesta fase do Projeto, a partir de 2020, a Comissão de Implantação contará com uma nova composição.

Para finalizar, cabe destacar que o SEI/UFF foi um dos 125 projetos reconhecidos pelo Ministério do Meio Ambiente e pela ONU, como prática de excelência de sustentabilidade na administração pública, passando a compor a seleta lista de iniciativas na Cartilha da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). <http://a3p.eco.br/produto/implantacao-sei-uff/>.

Este foi um reconhecimento do caráter inovador do SEI em implantar agilidade, eficiência e transparência na universidade, contribuindo com a economia do uso de papel. É uma grande honra fazer parte deste projeto!



Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica para implantação do SEI na UFF – 17/04/17
Auditório do Núcleo de Estudos em Biomassa e Gerenciamento de Água – NAB. Presença do Dr.
Cassiano De Souza Alves, Secretário- Adjunto de Gestão do Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão.



Reunião da Comissão do SEI/UFF na Superintendência de Documentação - 2018

Este Relatório foi elaborado pela Comissão de Implantação do SEI/UFF

Déborah Ambinder
Superintendente de Documentação
Presidente da Comissão do SEI/UFF